



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo: 11/2025

Inexigibilidade nº 07/2025

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de **engenharia civil** com o objetivo de elaborar Projeto Hidrológico mais aprofundado da região, entre as rodovias BR 386 e a RSC 287, conforme solicitação do Ministério Público ofício nº 01902.000.361/2024-0009.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade: 2.127 – Manutenção das atividades da secretaria

Categoria econômica: 3.3.3.90.95.00.00.00.00.934 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado do presente contrato é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

5. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

Tabaí/RS, 13 de janeiro de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal